



Edital

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2019

A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA - instituída pela Portaria nº 0607/2019/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.154, de 09 de outubro de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos que consta no processo 201800016014521, elaborada pela CADA e aprovada pelo titular da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/GOIÁS -, conforme Relatório Final da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Secretaria de Segurança Pública ([6165787](#)), faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o PROCON-GOIÁS eliminará a documentação relacionada no referido processo que se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.procon.go.gov.br/>. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

Unidade produtora/acumuladora:	12.590 processos
Quantidade total em metros lineares:	12,6 m ³

GOIÂNIA, 22 de outubro de 2019.